



INDICAÇÃO Nº 1030 / 2024.

Senhores(as) Vereadores e Vereadoras.

A Vereadora que está subscreve, vêm, respeitosamente, na forma do art. 206, inciso III, do Regimento Interno, INDICAR, com envio do expediente ao Poder Executivo Municipal e cópia a Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo.

- **Fiscalização mais efetiva com relação as empresas que realizam os serviços de pavimentação em São Bento do Sul, principalmente agora no período das chuvas, para que as Ruas com trabalhos em andamento de pavimentação, sejam mantidas em condições no mínimo satisfatórias de tráfego;**

JUSTIFICATIVA:

Temos recebido muitas reclamações de moradores, da dificuldade de se locomover em ruas que estão com obras de pavimentação, que com as chuvas, a lama, barro, tem predominado e dificultado em muito o trânsito, em conversas com a Secretária de Obras nos foi passado de que existe a obrigatoriedade das empresas contratadas e que realizam as pavimentações de deixar essas ruas em condição de tráfego normal, inclusive com utilização de material se necessário, diante disso que nossa solicitação se faz necessária, para que seja realizado o acompanhamento e cobrança para que sejam mantidas nossas ruas em obras em condições de tráfego, entendemos que vão haver transtornos, mas o trânsito precisa fluir independente disso.

Sabedores da atenção e da colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.


CARLA ODETE HOFMANN
Vereadora – Republicanos

Sala de Sessões, 17 de abril de 2024.

CMSBS 17/04/2024 18:22 AC- 475 / 2024